



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022



## Educação realiza reformas na E.M. Francisco Arthidoro.



A Prefeitura de Ubá, por meio da Secretaria de Educação, está realizando obras de reforma do pátio frontal e da fachada da Escola Municipal Professor Francisco Arthidoro da Costa, situada na Rua Coronel Bernardino Carneiro - Centro.

As ações realizadas na Escola incluem: a reforma completa da calçada pública; a instalação de novo gradil frontal, porteiro eletrônico e novos portões de pedestres e veículos; construção de rampas de acessibilidade e de bancos; instalação de novos

revestimentos e reforma da varanda frontal da escola; instalação de nova rede de iluminação e serviços de pintura e jardinagem. Além disso, a escola receberá dois novos playgrounds.

A estimativa é que as obras, com custo de cerca de R\$ 530 mil, sejam concluídas em 06 meses. Após essas melhorias, também estão previstas: reforma das instalações elétricas, do cabeamento estruturado, do SPDA e prevenção e combate de incêndios; renovação completa do sistema de abastecimento de água potável da escola, com construção de nova caixa d'água central; pintura interna da edificação, manutenção de pisos e esquadrias e reforma dos pátios internos e construção de uma quadra poliesportiva.



As intervenções realizadas na Escola integram o plano de obras, reformas e serviços da Secretaria de Educação e cumprem meta do plano de governo de melhorar continuamente as instalações da Rede Municipal de Ensino, promovendo mais conforto e segurança e tornando as escolas mais acolhedoras para os alunos, os professores, os funcionários e para as famílias.

Municipalizada no final de 2019, atualmente a E.M. Professor Francisco Arthidoro da Costa atende 244 alunos do Ensino Fundamental I, com faixa etária de 06 a 12 anos. No mesmo prédio, no período noturno, funciona a E.M Stella Brandão Campelo, que atende os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 5.022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

*Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada à Irmandade Nossa Senhora da Saúde - HSV, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, até o limite de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e códigos discriminados abaixo.

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0022	Cuidando da Saúde com Carinho
2.076	Manutenção das Atividades da Seção de Gestão da Saúde Bucal
3190.04	Contratação por Tempo Determinado
Valor:	R\$ 48.000,00
Fonte:	SAÚDE - DR-102

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado pelo art. 1º será oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 10 301 0022 2.081 3190.11 F-708 R\$ 48.000,00 DR:102

Art. 3º O Crédito Adicional Especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (ficha orçamentária).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de agosto de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

### LEI Nº 5.023, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

*Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a Subvenção Social destinada a Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel) no presente exercício financeiro, autorizada pela Lei nº 4.958/21, de 27 de dezembro de 2021, conforme as especificações e códigos seguintes:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0023	Retaguarda do SUS





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



(NOVO) Subvenção Social a Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)

3350.43 Subvenções Sociais

Valor: R\$ 500.000,00 Fonte: SAUDE DR-102

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial do orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

02 07 01 10 301 0022 2.081 3390.11 F-708 Fonte: SAUDE R\$500.000,00 DR: 102

Art. 3º O Crédito Adicional Especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (ficha orçamentária).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de agosto de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº. 17.330, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – WAGNER DOS SANTOS CASTRO, Agente Administrativo I, 90 dias a contar de 1º de julho de 2022;

II – CRISTINA ELIZABETH DE OLIVEIRA, Assessor Especial II, matrícula 13.865, 08 dias a contar de 27 de junho de 2022;

III – ANALIA LUCIA VIEIRA PACHECO, TNS-I, matrícula 15.937, 05 dias a contar de 27 de junho de 2022;

IV – LIRIA DE ALMEIDA DIAS, Assistente Administrativo I, matrícula 8024, 05 dias a contar de 28 de junho de 2022;

V – ANA PAULA DA COSTA CANESCHI, Agente Administrativo III, matrícula 4383, 05 dias a contar de 04 de julho de 2022;

VI – MARCIA ELIZABETH MIRANDA LOPES, Agente Administrativo I, matrícula 15.852, 10 dias a contar de 14 de julho de 2022;

VII – LUCIANE MADALENA COSTA, TNM-I, matrícula 4426, 12 dias a contar de 18 de julho de 2022;

VIII – FERNANDA BRILHANTE GAZOLLA, Professor Temporário I, matrícula 15.705, 02 dias a contar de 27 de julho de 2022;

IX – MARIA CAROLINA CUNHA BARBOSA, Professor Temporário I, matrícula 16.168, 01 dia em 27 de julho de 2022;

X – LUANA OLIMPIO FURTADO DE MENDONÇA, Professor Temporário I, matrícula 15.489, 04 dias a contar de 27 de julho de 2022;

XI – MARIA CAROLINA CUNHA BARBOSA, Professor Temporário I, matrícula 16.168, 07 dias, sendo 02 dias a contar de 28 de julho de 2022 e 05 dias a contar de 1º de agosto de 2022;

XII – GALDINO DONIZETE BERNARDES, Zelador I, matrícula 1795, 68 dias a contar de 1º de agosto de 2022;

XIII – JESSICA DA SILVA GOMES FIRMIANO, Professor Substituto I e Professor AI, matrículas 15.214 e 16.010, 05 dias a contar de 29 de julho de 2022;

XIV – THAIS CALÇADO MARTINS DE SOUZA, Professor Temporário I, matrícula 15.528, 04 dias a contar de 02 de agosto de 2022;

XV – MARTA LUCIA GOMES PEREIRA, TNS-III, matrícula 903, 04 dias a contar de 02 de agosto;





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



XVI – CLARICE PEREIRA DOS SANTOS, Professor Temporário I, matrícula 16.252, 02 dias a contar de 03 de agosto de 2022;

XVII – ANDRE LUIZ AZEVEDO MARTINS, Agente Comunitário I, matrícula 4510, 02 dias, sendo 01 dia em 04 de agosto de 2022 e 01 dia em 09 de agosto de 2022;

XVIII – ANA FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA, TNS-II, matrícula 4887, 01 dia em 04 de agosto de 2022;

XIX – MAURINEIA RENIER CAPOBIANGO, Técnico em Educação I, matrícula 8655, 01 dia em 05 de agosto de 2022;

XX – THASSIO GUSTAVO NOGUEIRA GALAO, Agente de Combate às endemias, 01 dia em 05 de agosto de 2022;

XXI – ONILIA MOREIRA PEREIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.323, 02 dias, sendo 01 dia em 08 de agosto de 2022 e 01 dia em 10 de agosto de 2022;

XXII – MARIA FABIOLA FREITAS CINTRA LIMA, TNM, matrícula 9162, 05 dias a contar de 08 de agosto de 2022;

XXIII – ROBERTO BRANDAO, Aux.Saúde/Agente Comunitário, matrícula 13.498, 03 dias a contar de 09 de agosto de 2022;

XXIV – DANILO BENICIO PIVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.915, 04 dias a contar de 09 de agosto de 2022;

XXV – FRANCISCO ANTONIO DE PAULA ALMEIDA, TNM-I, matrícula 4464, 04 dias a contar de 09 de agosto de 2022;

XXVI – ZARIFE ASSEF NUNES POGGIALI GASPARONI, Professor Temporário I, matrícula 15.533, 05 dias a contar de 09 de agosto de 2022;

XXVII – ELGBA EMIDA BORGES DE PAULA, TNM-I, matrícula 15.843, 03 dias a contar de 10 de agosto de 2022;

XXVIII – PAULO CELIO BADARO, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.914, 03 dias a contar de 10 de agosto de 2022;

XXIX – MARIA APARECIDA PEREIRA CAMPOS, Professor AI, matrícula 9188, 02 dias a contar de 10 de agosto de 2022;

XXX – JULIO CESAR MIGLIORINI COSTA, Professor Temporário BI, matrícula 15.094, 03 dias a contar de 10 de agosto de 2022;

XXXI – FELIPE TORRENT ALMEIDA, Professor AI, matrícula 16.052, 01 dia em 10 de agosto de 2022;

XXXII – RENATA DIAS DO NASCIMENTO MOREIRA, Professor Temporário I, matrícula 15.518, 03 dias a contar de 10 de agosto de 2022;

XXXIII – KAMILLA CARVALHO AMORIM, Aux. Saúde/Agente Comunitário, matrícula 13.486, 01 dia em 10 de agosto de 2022;

XXXIV – CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES, Professor Substituto I, matrícula 15.858, 04 dias a contar de 11 de agosto de 2022;

XXXV – MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Professor Temporário I, matrícula 16.169, 05 dias a contar de 12 de agosto de 2022;

XXXVI – SOLANGE MARIA ALVES MENDES, Aux. Saúde/Agente Comunitário, 01 dia em 12 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 24 de agosto de 2022.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 101/2022 – Contratação de empresa especializada em metalurgia para prestar serviços na confecção de estruturas metálicas, destinadas a cobertura de terraço das Unidades de Atenção Primária em Saúde





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



Santa Edwiges, Pires da Luz e Schiavon, de conformidade com as exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 08/09/2022, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Pregão Eletrônico nº. 102/2022 – Registro de preços visando a aquisição de materiais descartáveis para atender diversos setores da Prefeitura, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 08/09/2022, às 13:00 horas, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal ([licitacoesl.caixa.gov.br](http://licitacoesl.caixa.gov.br)).

Pregão Eletrônico nº. 103/2022 – Registro de preços visando a aquisição de vestuário destinado ao consumo de diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 09/09/2022, às 13:00 horas, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal ([licitacoesl.caixa.gov.br](http://licitacoesl.caixa.gov.br)).

Pregão Eletrônico nº. 104/2022 – Registro de preços visando a aquisição de itens de cosméticos para realização de oficinas da Divisão de Proteção Básica e uso diário dos setores da Divisão de Proteção Especial, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 10/09/2022, às 13:00 horas, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal ([licitacoesl.caixa.gov.br](http://licitacoesl.caixa.gov.br)).

Concorrência nº. 04/2022 – Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obras e serviços referentes à reforma da edificação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), localizada na Avenida Hermes Bigonha, nº.90, para o funcionamento da Guarda Civil do Município de Ubá, de conformidade com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais exigências do edital. A abertura iniciará no dia 27/09/2022, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Concorrência nº. 05/2022 – Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obras de construção da nova sede da Escola Municipal Professora Nair de Araújo, de Educação Infantil (creche e pré-escola), em terreno público situado na Rua Francisco Teixeira de Abreu, em frente a entrada do Bairro São Judas Tadeu, esquina com a entrada do Bairro Quinta das Paineiras, nesta cidade, para atendimento as comunidades dos bairros Palmeiras, Schiavon, São Judas Tadeu e adjacências, de conformidade com os projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais exigências do edital. A abertura iniciará no dia 28/09/2022, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Concorrência nº. 06/2022 – Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma em diversas escolas da Rede Municipal de Ensino, de conformidade com os projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais exigências do edital. A abertura iniciará no dia 29/09/2022, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238.

Editais completos disponíveis na internet no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br). Outras informações telefone (32)3301-6109. E-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 0955/2022 – Dispensa de Licitação 048/2022

Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de prótese de quadril em polietileno HIGH CROSS-LINKED para utilização em cirurgia de artroplastia total de quadril, referência deste município, através da programação pactuada integrada do Estado (PPI-MG) para ortopedia complexa.

Valor total: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Prazo do contrato: 12 (doze) meses

Dotação: 020701 1030200232.106 339030 – ficha 873

Disp. Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93.

Data: 01 de agosto de 2022.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



Processo Administrativo PRC. 0963/2022 – Dispensa de Licitação 049/2022

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Contratado: SUSTENTARE ASS.E CONS. EM ADMINISTRACAO PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria com aplicação da metodologia da Lei 8.030/09 (lei do ICMS solidário); critério esporte, com treinamento para os colaboradores do setor de esportes.

Valor total: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).

Prazo do contrato: 06 (seis) meses

Dotação: 021003 2781200142.421 339039 – ficha 2341

Disp. Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93.

Data: 27 de julho de 2022.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 0894/22 – Inexigibilidade de Licitação 018/22

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Administração

Contratado: RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUB. LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços ao município de Ubá, de assessoria e consultoria em gestão pública, referente à implantação e aplicação da nova lei de licitações - Lei nº.14.133/2022, incluindo a elaboração dos documentos necessários.

Valor total: R\$98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais)

Prazo do contrato: 06 (seis) meses

Dotação: 020201 0412200012.012 339035 – ficha 85

Inexigibilidade: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 26 de julho de 2022

Processo Administrativo PRC. 0901/22 – Inexigibilidade de Licitação 019/22

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Educação

Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Objeto: Contratação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para realização do curso de pós-graduação “stricto sensu-mestrado” em Gestão e Avaliação da Educação Pública cumprindo com as determinações da meta 14 do Plano Municipal de Educação.

Valor total: R\$680.600,10 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos reais e dez centavos)

Prazo do contrato: 24 (vinte e quatro) meses

Dotação: 020602 1236100292.066 339039 – ficha 361

Inexigibilidade: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 26 de julho de 2022

## SEÇÃO DE CONTRATOS EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MULTISOM RADIO SOCIEDADE UBAENSE LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 685/2019 - Inexigibilidade nº. 024/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) em aproximadamente 10,07% referente a contratação de Emissoras de Rádio FM com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e que possuam sinal de transmissão no Município de Ubá, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura de Ubá, que veiculem em sua grade, programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Ubá e região.

VALOR: R\$83.920,00 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO: 020104 04 122 0007 2.045 339039 F-61.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 (doze) meses contados a partir de 23/08/2022.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



DATA: 01.08.2022

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: RÁDIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 685/2019 - Inexigibilidade nº. 024/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) em aproximadamente 10,07% referente a contratação de Emissoras de Rádio FM com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e que possuam sinal de transmissão no Município de Ubá, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura de Ubá, que veiculem em sua grade, programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Ubá e região.

VALOR: R\$83.920,00 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO: 020104 04 122 0007 2.045 339039 F-61.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 (doze) meses contados a partir de 23/08/2022.

DATA: 01.08.2022

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2020

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CLAUDINEY ALVES – TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 787/2020 – Pregão Presencial Nº. 077/2020

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços de tecnologia da informação na instalação, manutenção, documentação, locação e serviços técnicos de suporte a toda infraestrutura de datacenter.

VALOR: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), assim distribuídos:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr.Unitário	Valor Total
01	Serviço de locação de infraestrutura e ativos para ambiente de data center.	24	Mês	R\$7.000,00	R\$168.000,00
03	Serviço de Service Desk 3º nível, pelo período de 24(Vinte e quatro) meses.	24	Mês	R\$1.000,00	R\$24.000,00

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 05/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020502.04 121 0002 2.187 339040 -Ficha 313.

DATA: 10.08.2022

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 281/2021 -Pregão nº. 31/2021

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro em aproximadamente 1,8% referente a aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA do tipo RL1C e CM30 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, na manutenção de vias públicas deste município, condições estipuladas no edital. O presente termo aditivo altera o valor da tonelada de EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C de R\$ 4.046,58 para R\$ 4.131,56 e da de EMULSÃO ASFÁLTICA CM30 de R\$ 7.369,34 para R\$ 7.494,62.

VALOR: R\$ 67.890,81 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020804 15 451 0009 2.262 339030 – Ficha 2051.

DATA: 01.08.2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: VILSON DA SILVA BRUM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 800/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de parafusos e ferragens para serem utilizadas em fabricação de parquinhos e nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	ARRUELA ZINCADA 3,8" ARRUELA ZINCADA, 3/8.	MB	2.500	unidade	R\$0,31	R\$775,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 15.08.2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 800/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de parafusos e ferragens para serem utilizadas em fabricação de parquinhos e nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras.

### ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
13	ARRUELA ZINCADA 1,4" ARRUELA ZINCADA, 1/4.	MB	2.500	unidade	R\$0,18	R\$450,00

VALOR ESTIMADO DA ATA:

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 15.08.2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 800/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de parafusos e ferragens para serem utilizadas em fabricação de parquinhos nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	BROCA LONGA P MOURAO ¼ <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras: 10	Irwin	10	Unidade	R\$21,86	R\$218,60
05	BARRA ROSQUEADA 1M 3/4 ZINCADA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras: 50	Jomarca	50	Unidade	R\$33,69	R\$1.684,50
09	TAMPAO PVC ¾ <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Saúde: 800	Tramontina	800	Unidade	R\$0,20	R\$160,00
20	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8X2 <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras: 1500	Jomarca	1500	Unidade	R\$1,09	R\$1.635,00
21	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8X3 <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras: 1500	Jomarca	1500	Unidade	R\$1,43	R\$2.145,00

### ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	BROCA LONGA P MOURAO ¼ <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras: 10	Irwin	10	Unidade	R\$21,86	R\$218,60
05	BARRA ROSQUEADA 1M 3/4	Jomarca	50	Unidade	R\$33,69	R\$1.684,50







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



	ZINCADA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras:50					
09	TAMPAO PVC ¾ <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Saúde: 800	Tramontina	800	Unidade	R\$0,20	R\$160,00
20	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8X2 <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras: 1500	Jomarca	1500	Unidade	R\$1,09	R\$1.635,00
21	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8X3 <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Obras: 1500	Jomarca	1500	Unidade	R\$1,43	R\$2.145,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$5.843,10 (Cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 15.08.2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 800/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de parafusos e ferragens para serem utilizadas em fabricação de parquinhos nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	BROCA ¾ <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:10	Irwin	10	Unidade	R\$38,77	R\$387,70
02	BROCA LONGA P MOURAO ½ <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:10	Irwin	10	Unidade	R\$47,57	R\$475,70
03	BROCA LONGA P MOURAO 3/8 <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:10	Irwin	10	Unidade	R\$52,03	R\$520,30
06	BARRA ROSQUEADA 1M 1/2 ZINCADA <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:100	Jomarca	100	Unidade	R\$13,73	R\$1.373,00
07	BARRA ROSQUEADA 1M 3/8 ZINCADA <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:300	Jomarca	300	Unidade	R\$7,28	R\$2.184,00
08	BARRA ROSQUEADA 1M 1/4 ZINCADA <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:500	Jomarca	500	Unidade	R\$2,98	R\$1.490,00
10	ARRUELA ZINCADA 3,4" <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:2500	Jomarca	2500	Unidade	R\$0,40	R\$1.000,00
11	ARRUELA ZINCADA 1,2" <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:2500	Jomarca	2500	Unidade	R\$0,36	R\$900,00
14	PORCA ZINCADA 3,4"	Jomarca	2000	Unidade	R\$1,47	R\$2.940,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



	<u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:2000					
15	PORCA ZINCADA 1,4" <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:2000	Jomarca	2000	Unidade	R\$0,10	R\$200,00
16	CORRENTE ZINCADA 6MM <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:300	Sao Raphael	300	Quilo	R\$26,07	R\$7.821,00
17	CABO DE ACO GALVANIZADO <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:100	Lider	100	Metro	R\$15,72	R\$1.572,00
18	PORCA ZINCADA ½ <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:2000	Jomarca	2000	Unidade	R\$0,53	R\$1.060,00
19	PORCA ZINCADA 3/8 <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:100	Jomarca	2000	Unidade	R\$0,21	R\$420,00
25	PARAFUSO SEXTAVADO 80MM X 5/16 <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:3000	Jomarca	3000	Unidade	R\$0,96	R\$2.880,00
26	PARAFUSO SEXTAVADO 50MMX1/4 <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:3000	Jomarca	3000	Unidade	R\$0,49	R\$1.470,00
27	CLIPS PARA CABO DE ACO 3/8 <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:3000	Lider	20	Unidade	R\$2,40	R\$48,00
28	CONDULETE ¾" <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Saúde:135	Lider	135	Unidade	R\$5,12	R\$691,20
29	ELETRODUTO DE ¾ <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Saúde:320	LM	320	Metro	R\$7,28	R\$2.329,60
30	ABRACADEIRA COPO ¾ <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Saúde:630	Jomarca	630	Unidade	R\$1,38	R\$869,40
31	CURVA ELETR. GALVANIZADA ¾ <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Saúde:400	LM	400	Unidade	R\$1,50	R\$600,00
32	UNIDUT ¾" <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Saúde:200	LM	200	Unidade	R\$320,00	R\$640,00
33	CORDA TRAVA QUEDAS <u>Quantitativo por Secretaria</u> - Obras:500	LM	500	Metro	R\$1,31	R\$655,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$35.526,90 (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 15.08.2022

## COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES

A Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Ubá, nomeada pela Portaria nº 16.921, de 23 de fevereiro de 2022, torna público, para ciência dos interessados e fins dispostos na Lei Municipal nº





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



Lei Municipal nº. 3.556, de 02 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.475, de 15 de agosto de 2017, o resultado proferido nos processos de acúmulo de cargos e funções dos servidores a seguir enumerados:

SHARLENE CLAUDINO TOLOMEU CALÇADO, matrícula 16.294. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com o cargo de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Nossa Senhora Aparecida, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Mariana de Paiva, localizada no Município de Guidoal, junto ao Estado de Minas Gerais.

SIMONE DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 15.323/16.107. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor Substituto I, exercidos na E.M. Profª Maria Luzia Brandão Teixeira e na E.M. Prof. Antônio Araújo de Andrade, junto ao Município de Ubá.

VANESSA ROSA BERNARDO, matrícula 16.090. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Maria de Loreto Camillotto Rocha, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Raul Soares, junto ao Estado de Minas Gerais.

ALISSARA APARECIDA DA SILVA, matrícula 16.033. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com o cargo de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Mãe Maria de Aquino, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Álvaro Giesta, localizada no Município de São Geraldo/MG, junto ao Estado de Minas Gerais.

ANA CLÁUDIA CARVALHO BRAZ PEREIRA, matrícula 15.973/16.019. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com o cargo efetivo de Técnico em Educação I, exercidos na E.M. Governador Ozanam Coelho e na E.M. Vovó Maria das Dores, junto ao Município de Ubá.

BÁRBARA ADRIANA MOREIRA AGUIAR, matrícula 4.721/16.128. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com outro cargo efetivo de Professor AI, exercidos na E.M. Profª. Maria Luzia Brandão Teixeira e na E.M. Deputado Felipe Balbi, junto ao Município de Ubá.

CARMEN DE OLIVEIRA, matrícula 16.008. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Dr. Tânus Féres de Andrade, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Dr. José Januário Carneiro, junto ao Estado de Minas Gerais.

DALAPAULA PEREIRA ESPÍNDOLA, matrícula 16.112. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Profª Rosalina Brandão, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Prof. Souza Primo, localizada no Município de Astolfo Dutra/Mg, junto ao Estado de Minas Gerais.

DRIELE DE FREITAS PARMA, matrícula 16.120. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor de Educação Básica - PEB II, exercidos na E.M. São José, junto ao Município de Ubá, e na E.M. Albertina Lima da Costa Duarte, junto ao Município de Visconde de Rio Branco/MG.

INGRID VERÔNICA MAMEDE DE OLIVEIRA, matrícula 16.105. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor Ai com o cargo de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Maria Luzia Brandão Teixeira, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho, junto ao Estado de Minas Gerais.

JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 15.210/16.020. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor Substituto I, exercidos na E.M. Governador Ozanam Coelho e na E.M. Irmã Ana Maria Teixeira da Costa, junto ao Município de Ubá.

JÉSSICA DE FREITAS DA SILVA, matrícula 15.215/16.068. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor Substituto I, exercidos na E.M. Dr. Tânus Féres de Andrade e na E.M. Lívio de Castro Carneiro, junto ao Município de Ubá.

KATECIARA ELISA PIERMATEI, matrícula 16.108. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor de Educação Básica - PEB II, exercidos na E.M. Luzia Brandão Teixeira, junto ao Município de Ubá, e na E.M. Nely de Oliveira, junto ao Município de Visconde do Rio Branco.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



THAÍS CARNEIRO ARAÚJO, matrícula 16.071. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Professor AI com a função pública temporária de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Prof. Manoel Arthidoro de Castro, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Prof. José Carneiro de Castro, junto ao Estado de Minas Gerais.

LÚCIO COELHO JERÔNIMO, matrícula 15.956. Considerado LÍCITO o acúmulo do cargo efetivo de Técnico em Educação I com o cargo de Professor de Educação Básica - PEB, exercidos na E.M. Dr. Tânus Féres de Andrade, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Padre Joãozinho, junto ao Estado de Minas Gerais.

## CONCURSO PÚBLICO 01/2021

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - Dando cumprimento a decisão proferida em sede de antecipação de tutela nos autos do Processo 1.0000.22.169548-9/001 (TJMG), fica convocada a candidata Fabiana Afonso da Silva a se integrar à turma do 1º Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, consoante informações remetidas ao e-mail informado no ato da inscrição, pela candidata.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2022

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PUQ0414	AG05879489	12/05/2022	7366-2	02252179708
QOD9400	AG05879490	12/05/2022	5509-0	01030343233
HKZ9598	AG05879488	12/05/2022	5380-0	03937303709
RFX4J08	AG05879781	13/05/2022	5622-1	05337174707
RMK4735	AG05880704	14/05/2022	5460-0	00396153539
KPO6224	AG05880705	15/05/2022	5460-0	00622503357
HNH8158	AG05880388	17/05/2022	5550-0	00113927073
RFA8J24	AG05880390	17/05/2022	7366-2	01977529492
QXM2022	AG05880471	19/05/2022	5460-0	07413415577
HEY5132	AG05880811	24/05/2022	6858-0	05451772139
QQB0139	AG05880737	27/05/2022	7366-2	07462316690
QMU3068	AG05880607	30/05/2022	7366-2	00826828867
RNR6D33	AG05880614	30/05/2022	7366-2	04092879466
RMO0J64	AG05880610	30/05/2022	5550-0	01589479813
QPU1372	AG05880822	31/05/2022	5509-0	01911286718
RNC5I90	AG05880826	31/05/2022	7366-2	06678763605
MSL7783	AG05880827	31/05/2022	5380-0	01570318503
OLR4202	AG05880738	31/05/2022	5525-0	06151434800
QXS5D87	AG05880482	01/06/2022	5509-0	03450878190
HHA3344	AG05880485	01/06/2022	5550-0	01506459347
RFJ2F88	AG05880486	01/06/2022	5380-0	02629938880
PVM8J30	AG05880840	01/06/2022	5460-0	04342923250

Ubá, 25 de agosto de 2022.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



**EDITAL - 30/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096. \*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QQX7C62	AG05880658	04/08/2022	5568-0
HNO8018	AG05880659	04/08/2022	5568-0
JKK3E41	AG05880660	04/08/2022	5568-0
DOD6230	AG05880661	04/08/2022	5568-0
PVD4D39	AG05880662	04/08/2022	5568-0
GVO4C50	AG05880663	04/08/2022	5550-0
HBU9833	AG05880664	04/08/2022	5568-0
HJY7072	AG05880665	04/08/2022	7625-2
HGA7366	AG05880666	04/08/2022	7625-2
PUP7386	AG05880667	04/08/2022	5541-1
PYY9886	AG05880668	04/08/2022	5541-1
GKX4745	AG05880669	04/08/2022	7625-2
HIC2871	AG05880670	04/08/2022	7625-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 25 de agosto de 2022 - Total de registros: 13

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito

## EDITAL - 20/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Bairro Eldorado, UBA/MG, CEP. 36504096.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*\*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.*

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QXI5674	AG05879684	16/03/2022	6050-2	293,47
RHP7B77	AG05880237	31/03/2022	5746-3	130,16
HKZ9439	AG05880253	11/04/2022	7366-2	130,16
PUW9327	AG05880119	13/04/2022	7366-2	130,16
PZU1514	AG05880138	19/04/2022	7366-2	130,16
HJF7055	AG05880414	19/04/2022	7366-2	130,16
RNT7F61	AG05880416	20/04/2022	7625-2	293,47
QQX0669	AG05880501	20/04/2022	5568-0	195,23
HNB2001	AG05880417	20/04/2022	5568-0	195,23
QNH9326	AG05880418	20/04/2022	7625-2	293,47
QPM9461	AG05880419	20/04/2022	5410-0	130,16
PXP4E00	AG05879451	20/04/2022	7625-2	293,47
GPJ4180	AG05879452	20/04/2022	5568-0	195,23
GYX1291	AG05880420	20/04/2022	5568-0	195,23
GVU3797	AG05879453	20/04/2022	5568-0	195,23
HJY6E83	AG05880422	20/04/2022	5568-0	195,23
GUM9791	AG05880423	20/04/2022	5622-2	88,38
FKY5853	AG05880424	20/04/2022	7633-1	293,47
PVJ6F26	AG05880059	22/04/2022	5541-1	195,23
LUE2F72	AG05880301	22/04/2022	7625-2	293,47
HKS4498	AG05880303	22/04/2022	5452-6	195,23
OXC0224	AG05880060	22/04/2022	5452-6	195,23
PXR8698	AG05880061	22/04/2022	5541-1	195,23
QNY1J39	AG05880304	22/04/2022	5541-4	195,23
HOC7880	AG05880062	22/04/2022	5452-6	195,23
GZY7586	AG05880063	22/04/2022	5452-6	195,23
PVG3577	AG05880305	22/04/2022	5541-4	195,23
HCK4B63	AG05880306	22/04/2022	7633-1	293,47
HJZ2I93	AG05880307	22/04/2022	7633-1	293,47
LKV2109	AG05880064	22/04/2022	5541-4	195,23
HCI2700	AG05880308	22/04/2022	5460-0	130,16
HJY7417	AG05880065	22/04/2022	5541-4	195,23
HEP2124	AG05880066	22/04/2022	5541-4	195,23
HJY6143	AG05880067	22/04/2022	5541-4	195,23
HLL5986	AG05880068	22/04/2022	5541-1	195,23
RFQ4C88	AG05880309	22/04/2022	5541-1	195,23
HHC6977	AG05880069	22/04/2022	5541-1	195,23
KNN6524	AG05880310	22/04/2022	5541-1	195,23
RGB9A12	AG05880426	23/04/2022	6050-1	293,47
HJJ8035	AG05880312	25/04/2022	5550-0	130,16
LMZ1A85	AG05880313	25/04/2022	5452-1	195,23
PXF5101	AG05880314	25/04/2022	5541-1	195,23
MTO8B06	AG05880072	25/04/2022	5550-0	130,16
MQX6E36	AG05880073	25/04/2022	5452-1	195,23
HJO8631	AG05880315	25/04/2022	5819-8	880,41
OLY3477	AG05880316	25/04/2022	5541-4	195,23
PWI2349	AG05880074	25/04/2022	5452-6	195,23
PVO7694	AG05880317	25/04/2022	5541-4	195,23





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



GUA4837	AG05880318	25/04/2022	5452-2	195,23
GUM5142	AG05880075	25/04/2022	5452-2	195,23
OPD5795	AG05880319	25/04/2022	5568-0	195,23
GZS5968	AG05880076	25/04/2022	5568-0	195,23
KZH9E80	AG05880320	25/04/2022	7633-1	293,47
QOA8402	AG05880322	25/04/2022	5657-0	130,16
RTN9H29	AG05880323	25/04/2022	5525-0	130,16
HNO8944	AG05880325	25/04/2022	5525-0	130,16
RTG8B99	AG05880327	25/04/2022	5550-0	130,16
RUA5G56	AG05880328	25/04/2022	5525-0	130,16
RFW4D46	AG05880330	25/04/2022	5525-0	130,16
KRR6104	AG05880077	25/04/2022	5550-0	130,16
QUS9J98	AG05880078	25/04/2022	5550-0	130,16
PXC1921	AG05880081	25/04/2022	5550-0	130,16
PZX9399	AG05880083	25/04/2022	5550-0	130,16
FSH4H57	AG05880425	25/04/2022	6050-1	293,47
RKM1E99	AG05879455	26/04/2022	5568-0	195,23
RKM1E99	AG05879456	26/04/2022	5185-1	195,23
QQH9320	AG05880146	26/04/2022	5665-0	130,16
OQH2585	AG05879457	26/04/2022	5665-0	130,16
QNY7B55	AG05879459	26/04/2022	5550-0	130,16
QNK0392	AG05879461	26/04/2022	5550-0	130,16
QNG1747	AG05880150	26/04/2022	7366-2	130,16
FBT9720	AG05879463	26/04/2022	7366-2	130,16
PWM9634	AG05879464	26/04/2022	7366-2	130,16
QNP8617	AG05879465	26/04/2022	7366-2	130,16
LCA4C94	AG05880151	26/04/2022	5568-0	195,23
KOL1082	AG05879466	26/04/2022	5568-0	195,23
QMS9909	AG05879467	26/04/2022	5550-0	130,16
GK11132	AG05879468	26/04/2022	5452-2	195,23
HNF1194	AG05880333	26/04/2022	5738-0	293,47
RNC5I72	AG05879469	27/04/2022	5410-0	130,16
HEP2234	AG05880503	28/04/2022	7366-2	130,16
PYP2002	AG05880427	28/04/2022	5550-0	130,16
QUU8731	AG05880428	28/04/2022	5452-2	195,23
HHG6334	AG05880429	28/04/2022	5452-6	195,23
HLL8573	AG05880430	28/04/2022	5568-0	195,23
PYZ7932	AG05880153	28/04/2022	5541-1	195,23
HGA7659	AG05880431	28/04/2022	5541-1	195,23
GSU7388	AG05880154	28/04/2022	5541-1	195,23
ASV5595	AG05880155	28/04/2022	5568-0	195,23
HBV6J02	AG05880432	28/04/2022	5568-0	195,23
DVB0A32	AG05880434	28/04/2022	7633-1	293,47
RNV6B61	AG05880435	28/04/2022	7366-2	130,16
GZU4217	AG05880436	28/04/2022	5541-1	195,23
PZP5304	AG05880156	28/04/2022	7625-2	293,47
RFD5F40	AG05880157	28/04/2022	5568-0	195,23
LQN8A61	AG05880158	28/04/2022	7366-2	130,16
QNP2930	AG05880437	28/04/2022	5568-0	195,23
RFQ7I38	AG05880159	28/04/2022	5568-0	195,23
HJQ4160	AG05879760	29/04/2022	5550-0	130,16
HBR8653	AG05880335	29/04/2022	7633-2	293,47
CTC4611	AG05880336	29/04/2022	5550-0	130,16
RNJ6B13	AG05880338	29/04/2022	7633-2	293,47





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



PPM2698	AG05880339	29/04/2022	7366-2	130,16
NYA7592	AG05879763	29/04/2022	5550-0	130,16
GYF9574	AG05879764	29/04/2022	5541-1	195,23
LMN5E01	AG05880342	29/04/2022	5541-1	195,23
HJC5146	AG05880343	29/04/2022	5568-0	195,23
KXH1082	AG05879765	29/04/2022	5568-0	195,23
HJC2871	AG05880344	29/04/2022	5568-0	195,23
OYI2613	AG05879766	29/04/2022	5568-0	195,23
PYM6D73	AG05880345	29/04/2022	5568-0	195,23
QQK2381	AG05879767	29/04/2022	5568-0	195,23
HKR9G85	AG05879768	29/04/2022	5568-0	195,23
HGK3A70	AG05880346	29/04/2022	5568-0	195,23
OXK1531	AG05880347	29/04/2022	5568-0	195,23
PZL9H48	AG05879769	29/04/2022	5568-0	195,23
HBF6027	AG05880440	30/04/2022	5819-1	880,41
HBF6027	AG05880443	30/04/2022	5835-0	195,23
LNQ6949	AG05879471	01/05/2022	5452-1	195,23
GZZ5647	AG05879472	01/05/2022	5452-1	195,23
PIY2D71	AG05880085	01/05/2022	5525-0	130,16
PIY2D71	AG05880086	01/05/2022	5509-0	130,16
QNT2D40	AG05880087	02/05/2022	5568-0	195,23
AQN1033	AG05880088	02/05/2022	5568-0	195,23
HGA7186	AG05880089	02/05/2022	5452-6	195,23
OQI2345	AG05880090	02/05/2022	5452-6	195,23
GZI3256	AG05880349	02/05/2022	6530-0	195,23
KRN8B03	AG05880091	02/05/2022	5550-0	130,16
HDU1308	AG05880350	02/05/2022	5738-0	293,47
LLA3137	AG05880351	02/05/2022	5738-0	293,47
OPG9664	AG05880352	02/05/2022	5819-1	880,41
HAU8697	AG05880353	02/05/2022	5541-4	195,23
OWJ2672	AG05880354	02/05/2022	5541-4	195,23
OVF4329	AG05880355	02/05/2022	5568-0	195,23
PUS8C36	AG05880092	02/05/2022	5568-0	195,23
GQV9E05	AG05880356	02/05/2022	5568-0	195,23
FNU1018	AG05880357	02/05/2022	5568-0	195,23
OWV7633	AG05880093	02/05/2022	5568-0	195,23
OWJ8H24	AG05880358	02/05/2022	7366-2	130,16
RND7F40	AG05880094	02/05/2022	7625-2	293,47
GZV2579	AG05880359	02/05/2022	6050-1	293,47
HDU1495	AG05880161	02/05/2022	7030-1	293,47
RFJ7H72	AG05880445	03/05/2022	5550-0	130,16
OWR6127	AG05880446	03/05/2022	5738-0	293,47
ETO0E40	AG05880360	03/05/2022	5550-0	130,16
KRG4A37	AG05880361	03/05/2022	5568-0	195,23
KXS9D38	AG05880447	03/05/2022	5568-0	195,23
PVW5329	AG05880362	03/05/2022	5568-0	195,23
OQW6904	AG05880448	03/05/2022	5568-0	195,23
PYU9110	AG05880449	03/05/2022	5550-0	130,16
RTC4A71	AG05880450	03/05/2022	5568-0	195,23
HNH8C42	AG05880363	03/05/2022	5550-0	130,16
RMR9D82	AG05880451	03/05/2022	5452-1	195,23
HNH8403	AG05880452	03/05/2022	5452-1	195,23
QUV3851	AG05880453	03/05/2022	5541-1	195,23
PZC3004	AG05880364	03/05/2022	5452-1	195,23







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



HMD3789	AG05880365	03/05/2022	5452-1	195,23
OLY7691	AG05880366	03/05/2022	5541-1	195,23
HAZ6J41	AG05880454	03/05/2022	7366-2	130,16
HLL5635	AG05880367	03/05/2022	5568-0	195,23
RTJ1F68	AG05880455	03/05/2022	7056-2	130,16
HLD9745	AG05880456	03/05/2022	7366-2	130,16
HAZ6226	AG05880457	03/05/2022	5452-6	195,23
PWU2J10	AG05880458	03/05/2022	7633-1	293,47
QPU4283	AG05880368	03/05/2022	5452-1	195,23
RFM0J04	AG05879770	04/05/2022	5568-0	195,23
CTC4611	AG05879771	04/05/2022	5568-0	195,23
HJT6289	AG05879772	04/05/2022	5568-0	195,23
PYK9C40	AG05879773	04/05/2022	5568-0	195,23
PGK7120	AG05880459	04/05/2022	5568-0	195,23
GZP4772	AG05880460	04/05/2022	7625-2	293,47
HNO8933	AG05880461	04/05/2022	7625-1	293,47
HDH5582	AG05880163	05/05/2022	5568-0	195,23
RFH1D18	AG05879775	06/05/2022	5509-0	130,16
HGE2975	AG05880369	06/05/2022	5509-0	130,16
HDZ1B63	AG05879473	06/05/2022	5819-1	880,41
GQV5094	AG05879776	06/05/2022	5541-1	195,23
HFH9331	AG05879777	06/05/2022	5541-1	195,23
JJB6719	AG05880370	06/05/2022	5541-4	195,23
RTH1E41	AG05879474	06/05/2022	7048-1	293,47
RTH1E41	AG05879475	06/05/2022	6858-0	130,16
HDB7131	AG05880095	06/05/2022	5487-0	195,23
HHM3776	AG05879476	06/05/2022	5738-0	293,47
QPK8470	AG05880166	09/05/2022	6050-1	293,47
HGM7764	AG05880185	09/05/2022	6050-1	293,47
PXQ7675	AG05880463	09/05/2022	6050-1	293,47
LNN3058	AG05880186	09/05/2022	6050-1	293,47
PVW0389	AG05880187	09/05/2022	6050-1	293,47
QPV4F14	AG05880188	09/05/2022	6050-1	293,47
PYR7678	AG05880189	09/05/2022	6050-1	293,47
QNG0F01	AG05880190	09/05/2022	6050-1	293,47
QUM4D49	AG05880191	09/05/2022	6050-1	293,47
QUV2I57	AG05880192	09/05/2022	6050-1	293,47
HGM8916	AG05880194	09/05/2022	6050-1	293,47
PUK9469	AG05880195	09/05/2022	6050-1	293,47
HHJ4102	AG05880196	09/05/2022	6050-1	293,47
HHC6017	AG05880199	09/05/2022	6050-1	293,47
OLU3109	AG05880200	09/05/2022	6050-1	293,47
HJY5620	AG05880701	09/05/2022	6050-1	293,47
DWU2196	AG05879477	09/05/2022	7633-1	293,47
OPS9596	U200000001	22/05/2022	6050-3	293,47
GMD6033	U200000002	23/05/2022	6050-3	293,47
HNH8224	U200000003	23/05/2022	6050-3	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 25 de agosto de 2022 - Total de registros: 203

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RETIFICAÇÃO





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



As publicações abaixo substituem as constantes no Diário Oficial Eletrônico de 25/07/2022

CONTRATO Nº 786 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ELEN MARA DE SOUZA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DEPUTADO FILIPE BALBI, pelo período estabelecido.

PRAZO: 25/07/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0026.2.154 FICHA 543 FONTE 70

DATA: 25/JULHO/2022

CONTRATO Nº 787 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: VANUZA DIAS RAIMUNDO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR FRANCISCO ARTHIDORO DA COSTA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 25/07/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0026.2.055 FICHA 506 FONTE FEB 70

DATA: 25/JULHO/2022

CONTRATO Nº 788 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: LARISSA GRAZIELLE FARIA AKERMAN FRAGA FLORES

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA MARIA DE LORETO CAMILOTO ROCHA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 25/07/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0026.2.138 FICHA 526 FONTE FEB 70

DATA: 25/JULHO/2022

CONTRATO Nº 789 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: IASMINE CAROLINA BARBOSA FERRARI COSTA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. CEL. CAMILO SOARES, pelo período estabelecido.

PRAZO: 25/07/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0026.2.055 FICHA 506 FONTE FEB 70

DATA: 25/JULHO/2022

CONTRATO Nº 790 / SME / 2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: AMANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA DULCINÉA SERRATO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 25/07/2022 a 31/12/2022





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0026.2.138 FICHA 526 FONTE FEB 70

DATA: 25/JULHO/2022

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE UBÁ - CODEMA

Ata da reunião ordinária online do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ubá (CODEMA/UBÁ). Estiveram reunidos pela rede mundial de computadores através do aplicativo Google Meet, conforme Deliberação Normativa No 03/2020, membros das instituições de representação entre poder público e sociedade civil, componentes do CODEMA/UBÁ e convidados, às 08 horas e 09 minutos do dia vinte de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à reunião os seguintes: Ana Carolina de Souza Ferreira, Anália Lúcia Vieira Pacheco, André Resende Padilha, Arnaldo Fernandes Corrêa, Bruno de Freitas Chaves, Daniel Vieira de Souza, Denis Alves da Silva, Fabiano Rodrigues Teixeira, Frederico de Freitas Alves, Gilberto Teixeira Pereira Coelho, Gilger Eduardo de Menezes, Luiz Paulo da Silva Rodrigues, Maria da Graça Fernandes Rino Elias, Matheus Dias, Maximiliano Fernandes Lima, Orcione Aparecida Vieira Pereira, Patric Bigonha Miquelito, Paula Procópio de Oliveira, Paulo Pereira Gomes, Paulo Sérgio Costa Oliveira, Rafael Biscotto D'ávila, Renato de Castro Moreira, Ricardo Antonio do Nascimento, Shaista Lessa Furforo, Silber da Silva Silveira e Talita Teixeira da Costa Gravina. Justificaram previamente a ausência à reunião, os conselheiros: Laene Fonseca Montanheiro, Marcos Antonio de Souza e Jonas Ferrari Moraes. O Presidente André deu início à reunião proferindo palavras de acolhimento aos presentes. A Secretária Executiva Talita Gravina procedeu à pauta, com a identificação dos presentes e a confirmação do quórum para as deliberações. Seguiu-se para a votação da ata da reunião ordinária online do dia 22 de junho de 2022, sendo aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) abstenções dos conselheiros Frederico de Freitas Alves, Silber da Silva Silveira e Orcione Aparecida Vieira Pereira; Prosseguindo a pauta, a técnico da Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável, Paulo Pereira Gomes, realizou a apresentação do Parecer Único do Processo N°2022CT000032 da requerente Academia de Capoeira Garra Mineira, que sugere pelo deferimento do Corte ou aproveitamento de 24 árvores isoladas nativas vivas. Após a apresentação, foi cedida a palavra para a consultora Shaista Lessa que se colocou à disposição dos conselheiros para sanar dúvidas. Conselheiro Gilger indagou se há uma medida mitigadora prevista, após essa supressão, como um direcionamento apropriado das águas pluviais do local em questão, a fim de evitar contratempos com os imóveis localizados na parte de baixo do empreendimento. A consultora Shaista explicou que não tem acesso ao projeto de drenagem do imóvel, mas que os requerentes não fazem objeção de que seja colocada essa condicionante referente à drenagem. O técnico Paulo Gomes relatou que há um destaque na medida mitigadora que consta no processo e no parecer que o corte será na iminência do início das obras, para que o solo não fique exposto. Em consulta junto com o setor de Urbanismo, ao verificar a aprovação do projeto, foi confirmado que a drenagem do imóvel é direcionada para drenagem pluvial na via localizada abaixo do imóvel. Doutor Maximiliano Lima, sugeriu que fossem realizadas 02 votações, sendo que a primeira votação do Parecer em sua íntegra, e a segunda votação, com o acréscimo da condicionante proposta pelo conselheiro Gilger. Conselheira Paula Procópio informou que recentemente o Ministério do Meio Ambiente divulgou a nova Portaria com a atualização da lista de espécies ameaçadas da fauna e da flora, portanto já está em vigor. Colocado em votação o Parecer, foi aprovado por unanimidade. Paulo Gomes agradeceu as colocações dos conselheiros e ratificou que as espécies constantes no processo, não se encontram nesta nova Portaria do MMA. Prosseguindo para a votação do mesmo parecer com o acréscimo da condicionante que foi proposta: *“Adotar medidas mitigadoras que direcionam o correto escoamento das águas pluviais que escoarão livremente pelo solo desprotegido durante todo o processo de supressão e construção.”*, foi aprovado por unanimidade; Prosseguindo para o item 4 da pauta, Recurso ao CODEMA, Processo N° CDE-00044/22, do requerente Mauriley Monteze Bicalho, foi apresentado pela equipe jurídica da Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável. Ao final da apresentação, o conselheiro Patric Miquelito questionou que o Auto de Infração foi lavrado 10 dias depois que foi enviado a DAIA, portanto se esse Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental não desobriga também essa atividade em questão. Doutor Daniel de Souza explicou que a fiscalização foi realizada no mês de Abril. O Gerente da Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável Paulo Sérgio, esclareceu que durante a entrada do processo de solicitação de DAIA,





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



foi registrado durante a vistoria do local, que já havia ocorrido a intervenção, com isso foi realizada a comunicação junto à Fiscalização. O Conselheiro Luiz Paulo Rodrigues sugeriu que fosse colocado um registro fotográfico nos pareceres de recurso ao CODEMA a fim de auxiliar os conselheiros no entendimento do parecer. Foi colocado em votação o parecer do recurso, sendo 05 votos favoráveis ao parecer e 04 votos contrários, dos conselheiros Luiz Paulo, Patric Bigonha Gilberto Coelho e Silber Silveira; Prosseguindo com a pauta, foi apresentado pela equipe jurídica o Recurso ao CODEMA, Processo 2022RC000005, do requerente Leonardo Laud Fortuci Lopes. Sendo colocado em votação, o parecer do recurso foi aprovado por unanimidade. A Secretaria Executiva informa que neste processo houve inscrição da procuradora Ana Caroline Balbino, porém a mesma não esteve presente na reunião; No item 6 da pauta, o servidor Renato Moreira, realizou a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA, informando que o FMDA possui saldo positivo de R\$ 625.446,04. Colocado em votação a prestação de contas do FMDA, foi aprovado por unanimidade; Conselheiro Gilger comunicou que as estações meteorológicas adquiridas com recurso do Fundo chegaram e que a instalação das mesmas está sendo providenciada. Em comunicados e avisos aos conselheiros, o gerente Paulo Sérgio, desejou boas-vindas ao novo servidor integrante da equipe técnica, o engenheiro ambiental, Rafael Biscotto, que agradeceu a acolhida; Presidente André Padilha agradeceu a Talita por ter secretariado a reunião e a todos os conselheiros pela disposição em atuar em prol ao meio ambiente no município. A Secretaria Executiva do CODEMA/Ubá registra que o conselheiro suplente Silber da Silva Silveira não estava presente durante a votação do Parecer do Recurso 2022RC000005. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada por todos, será assinada pelo Presidente do CODEMA/Ubá, André Resende Padilha e por mim, Talita Teixeira da Costa Gravina, Secretária Executiva Interina.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Ata da nonagésima segunda (92º) reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Ubá, MG, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2022 com início às oito horas através de videoconferência e presença dos seguintes conselheiros: Catarina Costa de Souza, Jheniffer de Lima Costa, Alice Araújo Ribeiro Costa, Elga Mól Lima Cruz, Renata Menezes Lucarelli, Ana Paula Pinto e Maria Aparecida Possani de Souza Rocha Guimarães.

A presidente do CME, conselheira Catarina Costa de Souza, abriu a reunião, logo após a secretária Jheniffer de Lima Costa convocou os conselheiros para comparecerem presencialmente na Secretaria de Educação para assinatura das atas. Dando prosseguimento à reunião, a conselheira Jheniffer, definiu a pauta da reunião sendo referente ao início do primeiro semestre de 2022, o retorno dos alunos as aulas e a preocupação ainda com a higienização dos ambientes e proteção do ambiente escolar. Conselheira Catarina Costa de Souza discorreu sobre a importância de aquisição de materiais para a proteção dos professores e a importância da vigilância contínua da saúde das crianças e comunidade escolar. Foi levantada o tema a respeito da liberação em horário de trabalho para participação em reuniões do Conselho, muito embora seja viabilizada na maioria das vezes, o Regimento Interno não prevê tal possibilidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas da manhã. Para constar, eu, Jheniffer de Lima Costa, secretária, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá.

Ata da nonagésima terceira (93º) reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Ubá, MG, realizada no dia vinte e cinco de março de 2022 com início às oito horas através de videoconferência e presença dos seguintes conselheiros Catarina Costa de Souza, Jheniffer de Lima Costa, Alice Araújo Ribeiro Costa, Elga Mól Lima Cruz, Renata Menezes Lucarelli, Ana Paula Pinto e Maria Aparecida Possani de Souza Rocha Guimarães. A presidente do CME, conselheira Catarina Costa de Souza, abriu a reunião, logo após a secretária Jheniffer de Lima Costa convocou os conselheiros para comparecerem presencialmente na Secretaria de Educação para assinatura das atas. Dando prosseguimento à reunião, a conselheira Jheniffer, deu sequência a reunião agradecendo a presença de todos, e abortou o tema sobre a Escola do bairro Solar. A referida escola foi construída com uma proposta diferenciada de material termo acústico no estilo “modular”, tal recurso propicia que as obras sejam realizada de forma mais rápido e também proporciona economia orçamentária. Foi levantado o tema a respeito da comunidade escolar, sobre o relacionamento entre a referida comunidade e a nova escola, já que essas crianças estudavam em escolas distantes da comunidade, muitas faziam uso do transporte escolar público. Para constar, eu, Jheniffer de Lima Costa, secretária, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



Ata da nonagésima quarta(94º) reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Ubá, MG, realizada no dia vinte e nove de abril de 2022 com início às oito horas através de videoconferência e presença dos seguintes conselheiros Catarina Costa de Souza, Jheniffer de Lima Costa, Alice Araújo Ribeiro Costa, Elga Mól Lima Cruz, Renata Menezes Lucarelli, Ana Paula Pinto e Maria Aparecida Possani de Souza Rocha Guimarães. Dando prosseguimento à reunião, a conselheira Jheniffer de Lima Costa, agradeceu a presença de todos os conselheiros e abordou o tema sobre a aquisição de novo mobiliário de Educação Infantil. “O novo mobiliário visa proporcionar interação entre as crianças quanto a sua disposição e suas cores intensas objetivam despertar a criatividade dos pequenos”, completou a secretária executiva. Os Conselheiros acreditam que a nova aquisição trará melhorias para toda Rede Municipal de Ensino. Além dos investimentos em mobiliários foi realizado compra também de playgrounds e brinquedos. Ficou decidido na reunião que seria enviado ofício ao setor de compras da Secretaria de Educação para saber a previsão da entrega dos novos materiais. Para constar, eu, Jheniffer de Lima Costa, secretária, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá.

Ata da nonagésima quinta (95º) reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Ubá, MG, realizada no dia vinte e sete de maio de 2022 com início às oito horas através de videoconferência e presença dos seguintes conselheiros, Jheniffer de Lima Costa, Alice Araújo Ribeiro Costa, Elga Mól Lima Cruz, Renata Menezes Lucarelli, Ana Paula Pinto e Maria Aparecida Possani de Souza Rocha Guimarães. Dando prosseguimento à reunião, foi abortado o tema “Inclusão” como tem sido realizado processo dentro da Rede Municipal de Ensino e no Município de Ubá de forma ampla. A Rede Municipal realizava o acompanhamento dessas crianças através de estagiários, e atualmente, faz o acompanhamento através do Professor de Apoio, tal mudança tem refletido em melhora na aprendizagem dos alunos. O Conselheiros deliberaram enviar ofícios para Rede privada para saber como funciona o acompanhamento e a inclusão nas demais instituições. Para constar, eu, Jheniffer de Lima Costa, secretária, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá.

Ata da nonagésima sexta (96º) reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Ubá, MG, realizada no dia vinte e quatro de junho de 2022 com início às oito horas através de videoconferência e presença dos seguintes conselheiros, Catarina Costa de Souza, Jheniffer de Lima Costa, Alice Araújo Ribeiro Costa, Elga Mól Lima Cruz, Renata Menezes Lucarelli, Ana Paula Pinto e Maria Aparecida Possani de Souza Rocha Guimarães. Dando prosseguimento à reunião, foi abortado o tema nomeações de Técnicos em Educação e Professores que iniciarão suas atividades neste mês na Rede Municipal de Ensino. Ao todo foram nomeados 26 (vinte e seis) Técnicos em Educação e 179 (cento e setenta e nove) professores. Os profissionais foram aprovados em concurso público, Edital 01/2020. A presidente do Conselho de Educação, Catarina Costa de Souza, se despediu do Conselho, encerrando seus 4 (quatro) anos de mandato, agradecendo a todos pela parceria vivenciada ao longo desses anos, e se colocou a disposição de todos. A Secretária Executiva irá enviar ofício para os órgãos para fazer a reformulação a comissão do Conselho. Para constar, eu, Jheniffer de Lima Costa, secretária, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG - (32) 3539-5000

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 - CLASSIFICAÇÃO

Classificação Processo Seletivo nº 02/2022 – Função Recepcionista						
Nome do Candidato	Nº inscrição	Cursos/ Treinamentos	Curso Superior ou Técnico na área	Tempo de serviço em meses	Total de pontos	Classificação





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022



Denise Silva Carvalho	07	15	30	35	80	1º
Kelliane Cristina Pereira	06	5	30	40	75	2º
Rosane de Souza Fernandes	31	0	30	40	70	3º
Surama do Carmo Nunes	55	0	30	40	70	4º
Luiza Antonia Bicalho C Magalhães Teixeira	15	0	30	40	70	5º
Claudionice Leodete dos Santos Campos	58	5	30	28	62	6º
Fabiana Coelho de Souza	65	15	0	40	55	7º
Maria Morena Santana Angelo	64	15	0	40	55	8º
Mariane de Araujo Oliveira	02	15	30	0	45	9º
Érica Machado Soares Silva	57	10	30	0	40	10º
Aparecida Costa Barbosa	13	0	30	5	35	11º
Flaviane Ferreira Cursi	14	0	0	32	32	12º
Tereza Cristina Rosa Vieira	54	0	30	0	30	13º
Daniela Santos Raimundo	33	0	0	20	20	14º
Erlane Aparecida Afonso	42	0	0	20	20	15º
Monique Cristine Da Rocha Silva	63	0	0	10	10	16º
Flávia Anacleto da Silva de Andrade	46	10	0	0	10	17º
Rafaela Vanessa Alves Guimarães	61	0	0	5	5	18º
Loyslene Gomes Pereira da Silva	05	5	0	0	5	19º
Flávia Marinho Vieira	48	0	0	0	0	20º
Francismar de Paula dos Reis	27	0	0	0	0	21º
Daniel Soares Grossi	23	0	0	0	0	22º
Nayla Casale	50	0	0	0	0	23º
Beatriz de Carvalho da Silva	41	0	0	0	0	24º
Lara Pacienza de Andrade	45	0	0	0	0	25º
Tatiana Porto de Oliveira	44	0	0	0	0	26º
Rayane Coelho Soares	25	0	0	0	0	27º
Giseli Ferreira Brito	04	0	0	0	0	28º
Jhonathan Felipe Cristiano Cruz	29	0	0	0	0	29º
Lara Leonardo Cardoso da Silva	20	0	0	0	0	30º
Sofia Bento Delazari	08	0	0	0	0	31º
Thaísa Sanches Silva Rodrigues	19	0	0	0	0	32º
Cristopher Bernardo Vieira	24	Desclassificado				
Danielly Aparecida Ferreirinha Teodoro	37	Desclassificada				
Eliane Martins de Assis	21	Desclassificada				
Isabela Faria Filgueiras	10	Desclassificada				

## Classificação Processo Seletivo nº 02/2022 – Função Faxineira

Nome do candidato	Nº inscrição	Histórico ensino médio	Cursos/ Treinamentos	Curso Superior ou Técnico na área	Tempo de serviço em meses	Total de pontos	Classificação
Regiane Candido Batalha Sabino	35	0	0	0	12	12	1º
Priscila Aparecida Rodrigues Rocha	16	10	0	0	0	10	2º
Lucinéia Zócoli Trindade Dias	52	0	0	0	0	0	3º
Sônia dos Santos Freitas	38	0	0	0	0	0	4º
Tatiane das Dores Batista de Oliveira	17	0	0	0	0	0	5º
Rosa Maria Natalia de Souza Silva	43	Desclassificada					
Lívia Correa Diamantino	59	Desclassificada					

## Classificação Processo Seletivo nº 02/2022 – Função Zelador

Nome do Candidato	Nº inscrição	Histórico ensino médio	Cursos/ Treinamentos	Curso Superior ou Técnico	Tempo de serviço em meses	Total de pontos	Classificação
Felipe Alesi da Silva Pereira	34	10	10	0	40	60	1º





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.037 – Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022**



Geraldo Florentino Rodrigues	47	0	5	0	40	45	2º
Tiago de Castro Rodrigues	26	0	5	0	40	45	3º
Teófilo de Melo	39	0	0	0	40	40	4º
Márcio Antonio Teodoro da Silva	36	0	0	0	40	40	5º
João Paulo Fialho da Silva	28	10	0	0	0	10	6º
Wilder Oliveira Soares	30	10	0	0	0	10	7º
Altivo Alves Pacheco	40	0	0	0	0	0	8º
Adriano Speridião Almeida	01	Desclassificado					
Elenilson Fernandes Maritins	53	Desclassificado					
Paulo Luis da Silva	03	Desclassificado					
Pedro Henrique de Oliveira Dorvirio	18	Desclassificado					
Valteir Batalha	51	Desclassificado					
Wederson Junio Diamantino Belbiano	60	Desclassificado					

Classificação Processo Seletivo nº 02/2022 – Função Motorista											
Nome do Candidato	Nº inscrição	Histórico ensino médio	Curso Superior ou Técnico	Capacitação aperfeiçoamento em trânsito ou transporte de passageiros	Curso Legislação	Noções de Mecânica	Direção defensiva	Primeiros socorros	Tempo de Serviço	Total de Pontos	Classificação
Antônio Carlos Neves	32	0	0	10	0	0	5	0	60	75	1º
Bruno Marcelo Carraro Silva	56	10	0	0	0	0	0	0	46	56	2º
Marcello Francis Bressan Ferraz	09	10	0	0	0	0	0	0	25	35	3º
Vinicius de Vaz Corrêa	11	0	0	0	0	0	0	0	34	34	4º
João Marcos da Conceição	62	10	0	0	0	0	0	0	0	10	5º
José Renato Flausino Ribeiro	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6º
Maxwel de Oliveira Zamblute	12	Desclassificado									
João Célio Neves	22	Desclassificado									

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBÁ

A Diretoria da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ubá, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15, IX do Estatuto da ASPMU, por meio de sua presidente Maria José Firmiano de Paula, torna pública a criação do Departamento dos Servidores da Educação, composto por:

- M.A.R.C.; Matrícula 5520;
- F.P.V.R.; Matrícula 16116;
- A.M.S.V.S.; Matrícula 5536;
- L.M.P.; Matrícula 16110;
- M.C.B.T.; Matrícula 5582;
- R.S.L.S.M.; Matrícula 2370;
- E.G.P.O.; Matrícula 5530.

O referido departamento terá como atribuição exclusiva a realização de reuniões para a melhoria da categoria, informações e deliberações sobre a reforma da previdência municipal e proposta de alteração do estatuto dos servidores públicos.

Ubá, 24 de agosto de 2022.  
MARIA JOSÉ FIRMIANO DE PAULA  
Presidente ASPMU

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). "Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001." Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

